

## PORTARIA Nº 41 /2020

### Dispõe sobre retificação da Portaria Nº 39/2020, de 2/7/2020

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

**Artigo 1º** - Na Portaria Nº 39/2020, de 2/7/2020, publicada no D.O.E. de 9/7/2020 (Executivo - Caderno I, pp. 30 e 31), que dispõe sobre a eleição dos representantes discentes de diversos colegiados da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, no inciso IX, §2º, Artigo 4º acrescenta-se:

j) Engenharia Elétrica: 1 representante e respectivo suplente.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 16 de julho de 2020.

Edson Cezar Wendland  
Diretor

Registrado às fls. 69 do Livro competente sob o nº XX da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo.

Assistência Técnica Administrativa

16/07/2020 \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ -